

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- ATACADÃO VITORIA EIRELI – referente a nota fiscal nº 000.003.962 datada de 07/11/2019 no valor de R\$ 2.889,00 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais);
- ATACADÃO VITORIA EIRELI – referente a nota fiscal nº 000.003.974 datada de 18/11/2019 no valor de R\$ 997,20 (novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos);
- CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA – referente a nota fiscal nº 203949 datada de 01/10/2019 no valor de R\$ 3.665,00 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais);
- CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA – referente a nota fiscal nº 206686 datada de 01/11/2019 no valor de R\$ 3.827,50 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA – referente a nota fiscal nº 206687 datada de 01/11/2019 no valor de R\$ 2.315,00 (dois mil trezentos e quinze reais);
- CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – referente a nota fiscal nº 0000413 datada de 12/08/2019 no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais);
- COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA. ME – referente a nota fiscal nº 6616 datada de 04/11/2019 no valor de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais);
- COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALM EIRELI EPP – referente a nota fiscal nº 000.013.532 datada de 08/11/2019 no valor de R\$ 165,69 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);
- COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALM EIRELI EPP – referente a nota fiscal nº 000.013.533 datada de 14/11/2019 no valor de R\$ 137,43 (cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

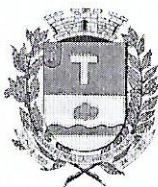
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALM EIRELI EPP – referente a nota fiscal nº 000.013.570 datada de 14/11/2019 no valor de R\$ 137,43 (cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos);
- COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALM EIRELI EPP – referente a nota fiscal nº 000.013.608 datada de 22/11/2019 no valor de R\$ 165,69 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);
- EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. referente a nota fiscal nº 2303 datada de 10/07/2019 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. referente a nota fiscal nº 2373 datada de 10/08/2019 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047023 datada de 17/10/2019 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047024 datada de 17/10/2019 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047025 datada de 17/10/2019 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047026 datada de 17/10/2019 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047027 datada de 17/10/2019 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047307 datada de 31/10/2019 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047308 datada de 31/10/2019 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047310 datada de 31/10/2019 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047762 datada de 26/11/2019 no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047761 datada de 26/11/2019 no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047760 datada de 26/11/2019 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
- GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – referente a nota fiscal nº 0047775 datada de 27/11/2019 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
- INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS – referente a nota fiscal nº 20180000002291 datada de 04/12/2018 no valor de R\$ 7.454,48 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
- JCB MATERIAIS LTDA. ME – referente a nota fiscal nº 000.009.864 datada de 22/10/2019 no valor de R\$ 1.109,20 (hum mil cento e nove reais e vinte centavos);
- LABCLIN LAB. ANALISES CLINICAS S/C LTDA. – referente a nota fiscal nº 0002122 datada de 05/11/2019 no valor de R\$ 1.712,00 (hum mil setecentos e doze reais);
- LABCLIN LAB. ANALISES CLINICAS S/C LTDA. – referente a nota fiscal nº 0002159 datada de 02/12/2019 no valor de R\$ 1.561,00 (hum mil quinhentos e sessenta e um reais);
- M A DE TOLEDO INFORMÁTICA ME – referente a nota fiscal nº 1896 datada de 03/06/2019 no valor de R\$ 6.262,10 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos);
- M A DE TOLEDO INFORMÁTICA ME – referente a nota fiscal nº 1965 datada de 01/08/2019 no valor de R\$ 4.670,04 (quatro mil seiscentos e setenta reais e quatro centavos);
- M A DE TOLEDO INFORMÁTICA ME – referente a nota fiscal nº 2001 datada de 02/09/2019 no valor de R\$ 4.670,04 (quatro mil seiscentos e setenta reais e quatro centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

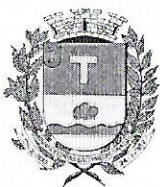
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- MARCAJÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA. EPP. – refetrente a nota fiscal nº 000.008.858 datada de 06/11/2019 no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais);
- MARCIA APARECIDA RIBEIRO referente a nota fiscal nº 0000019 datada de 03/12/2019 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. referente a nota fiscal nº 0000609 datada de 08/01/2019 no valor de R\$ 145.805,58 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos);
- MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. referente a nota fiscal nº 0000610 datada de 08/01/2019 no valor de R\$ 144.154,26 (cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos);
- MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE E MEIO AMBIENTE LTDA. referente a nota fiscal nº 0000612 datada de 14/02/2019 no valor de R\$ 162.955,31 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos);
- ML DA SILVEIRA EPP referente a nota fiscal nº 000017079 datada de 26/11/2019 no valor de R\$ 785,30 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos);
- ORLA DIST. DE PRODUTOS EIRELI - referente a nota fiscal nº 000.032.404 datada de 30/10/2019 no valor de R\$ 1.241,50 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);
- PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA. referente a nota fiscal nº 133332 datada de 21/10/2019 no valor de R\$ 2.849,40 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais quarenta centavos);
- R. F. COSTA EVENTOS ME referente a nota fiscal nº 00000346 datada de 27/11/2019 no valor de 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – referente a nota fiscal nº 000022089 datada de 22/10/2019 no valor de R\$ 614,50 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos);
- RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – referente a nota fiscal nº 000022869 datada de 25/11/2019 no valor de R\$ 614,50 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos);
- SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA – referente a nota fiscal nº 0000260 datada de 18/11/2019 no valor de R\$ 1.764,00 (hum mil setecentos e sessenta e quatro reais);
- TELMA ROSAS DO AMARAL – referente a nota fiscal nº 0000121 datada de 11/11/2019 no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

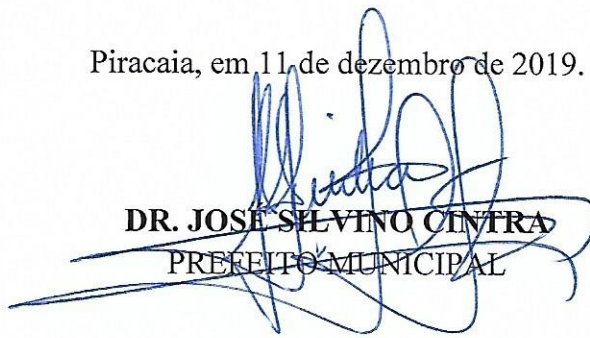
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- VOTS VERIFICAÇÃO DE OBITOS, TANATOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA. ME
- referente a nota fiscal nº 452 datada 26/07/2019 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 11 de dezembro de 2019.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

